USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 29 de agosto de 2025 contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 607/2025, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 607/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de acesso ao conteúdo digital/informacional da plataforma biblioteca digital de livros eletrônicos (ebooks) "MINHA BIBLIOTECA", no valor de R$ 607.680,00 (Seiscentos e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação
II. Adjudique-se a empresa: Minha Biblioteca Ltda
III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 23 de setembro de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor